



ÔMEGA1 LEILÕES

ANEXO I

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022

Proposta de Credenciamento

AO:

Município de Abelardo Luz – SC

Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Eu, **Osmar Sérgio Costa**, **Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Abelardo Luz / SC, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIROS dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022

Osmar Sérgio Costa

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC 425

Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32

Osmar Sérgio Costa Leiloeiro Público Oficial Matrícula AARC 425
Rua Luiz Berlim, Nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, SC. 89 302 010 ,
(47) 9 8473 3226 contato@omegaleiloes.com.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **OSMAR SERGIO COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 399.361.209-49, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/425 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 16 de outubro de 2020, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2022.

Ana Carla Weber

Ana Carla Weber
Analista técnico administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



q. *z*

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100143/2022-02 na consulta de processos.

Ana Carla Weber



Documento Assinado Digitalmente 06/01/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



3º Tabellionato
Marlene Finardi
Tabellã Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521-2063
marlene@3tabellionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé.

Emol: R\$4,44 | Selo R\$3,11 | Total = R\$7,55

Selo digital do tipo: Normal GJX20705-J3U4
Dou fé, Rio do Sul/SC - 18 de janeiro de 2022.

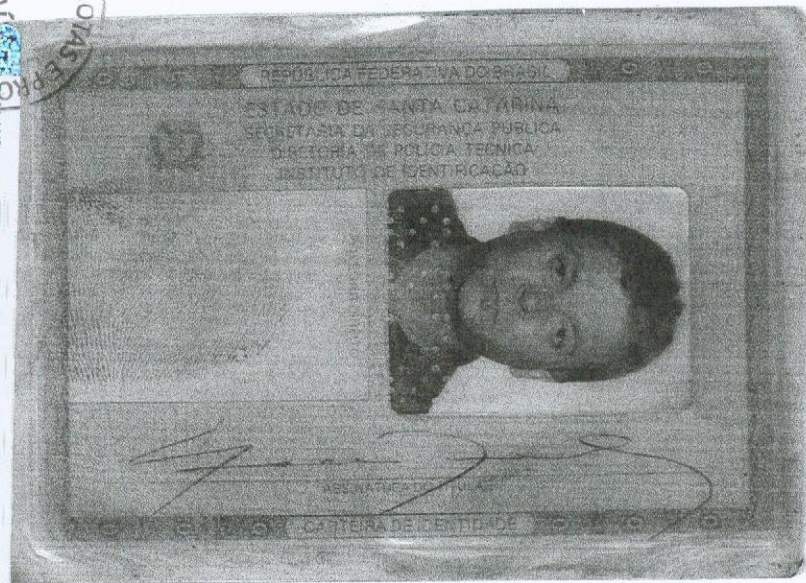
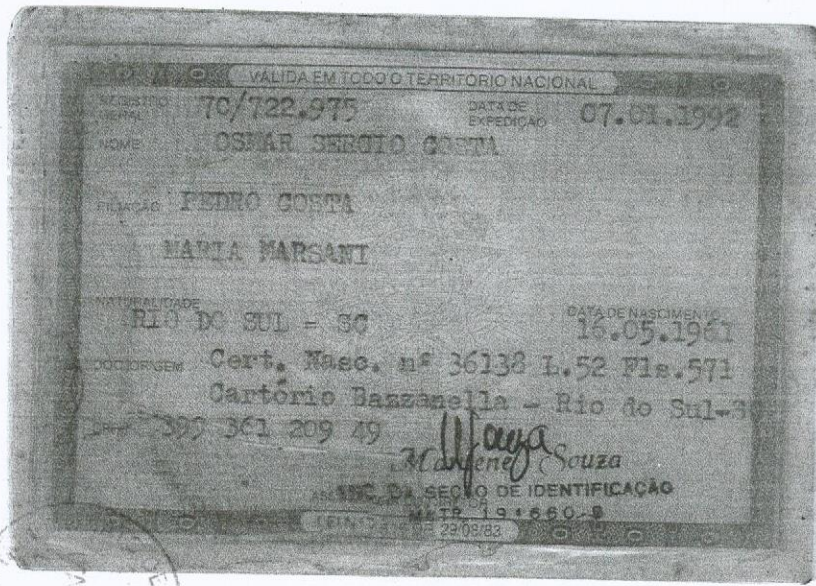
fn



Francine Niele Sborz
Escrevente Notarial
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

fn



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Tabelli: Sueli Canzan, Gazaniga, Raí Manoel Vieira, Gilmara, 148 - Ed. Catarinense, 1º Andar, Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC.
Fone/Fax: (47) 3348-1555
E-mail: assina@3tabelionato.com.br


Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Selec(s) Digita(l)is de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo Fiscalizador: R\$4,02 - Selo: R\$2,82 = Total: R\$6,84 - Selo nº: 0687/1949 8830

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

- () Sueli Canzan, Gazaniga - Tabelli
- () Elnika Kowalski Roser - Tabelli Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Marinho - Escrevente
- () Thalys Cristina Balci de O. de Souza - Escrevente



EM BRANCO





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
399.361.209-49

Nome
OSMAR SERGIO COSTA

Nascimento
16/05/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
BA0C.B1F4.616B.D35C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:21:25 do dia 13/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **399.361.209-49**

Nome: **OSMAR SERGIO COSTA**

Data de Nascimento: **16/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:23:39** do dia **13/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EF84.5B96.D638.0ED5**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a period.

A second handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized, cursive letter 'Z'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OSMAR SERGIO COSTA**
CPF: **399.361.209-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:33 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **F007.8D39.FE00.FDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

q

J



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OSMAR SERGIO COSTA**
CNPJ/CPF: **399.361.209-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 220140007922924 |
| Data de emissão: | 18/01/2022 11:03:52 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 19/03/2022 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

q z

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--|--|
| NÚMERO CERTIDÃO: 821/2022 | DATA DA EMISSÃO: 05/01/2022 | DATA DA VALIDADE: 05/04/2022 | FINALIDADE: Certidão de Pessoa |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--|--|

| | |
|---|------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL: OSMAR SERGIO COSTA | CPF/CNPJ: 399.361.209-49 |
|---|------------------------------------|

| | |
|-----------------------------|--|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: Não consta |
|-----------------------------|--|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: LUIZ BERLIM, 165 Bairro: CENTRO | Complemento: APTO 202-C CEP: 88302-010 |
|--|---|

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220821N8946D34

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 80.006.61007.0-8**Razão Social:** OSMAR SERGIO COSTA**Endereço:** R LUIZ BERLIM 165 APT 202C / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022**Certificação Número:** 2022011418240764439575

Informação obtida em 14/01/2022 18:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR SERGIO COSTA
CPF: 399.361.209-49
Certidão n°: 27225411/2021
Expedição: 03/09/2021, às 10:39:49
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR SERGIO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **399.361.209-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.



14/12/2021

0011741767

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9041536

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 13/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OSMAR SÉRGIO COSTA, portador do RG: 722975, CPF: 399.361.209-49. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

Itajaí, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1197934

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OSMAR SÉRGIO COSTA

CPF: 399.361.209-49

RG: 722975

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA MARSANI

Nome do pai: PEDRO COSTA

Data de nascimento: 16/05/1961

Certidão emitida às 12:23 de 14/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





13/01/2022

0011809762

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9109105

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 12/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OSMAR SÉRGIO COSTA, portador do RG: 722975, CPF: 399.361.209-49. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1229495

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OSMAR SÉRGIO COSTA

CPF: 399.361.209-49

RG: 722975

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA MARSANI

Nome do pai: PEDRO COSTA

Data de nascimento: 16/05/1961

Certidão emitida às 10:29 de 13/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

986144

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OSMAR SERGIO COSTA

OU

CPF n. 399.361.209/49

Certidão emitida em: 14/12/2021 às 14:13:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 20:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30
 - JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2021 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 21:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 986144
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2067484958



[Handwritten signature]



21/12/2021

0011760183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9059811

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 20/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OSMAR SÉRGIO COSTA, portador do RG: 722975, CPF: 399.361.209-49, filho de Pedro Costa e Maria Marsani, nascido aos 16/05/1961. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1208044

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OSMAR SÉRGIO COSTA

CPF: 399.361.209-49

RG: 722975

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: MARIA MARSANI

Nome do pai: PEDRO COSTA

Data de nascimento: 16/05/1961

Certidão emitida às 15:26 de 21/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





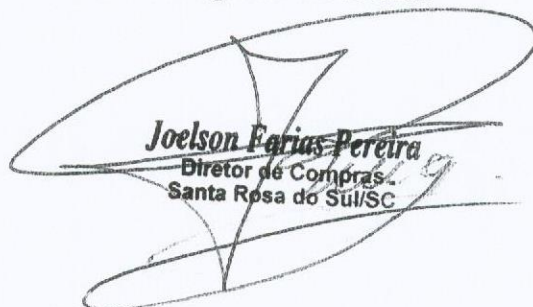
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, OSMAR SÉRGIO COSTA**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 425, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, pracemento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Santa Rosa do Sul, 30 de agosto de 2021.


Joelson Farias Peretra
Diretor de Compras
Santa Rosa do Sul/SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, OSMAR SÉRGIO COSTA**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 425, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloaria Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Garopaba, 12 de novembro de 2021.

Jeferson Luiz Ernest
Secretário de Infraestrutura



3º Tabellionato
Marlene Finardi
Tabelária Intercina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul/SC - 473521-2063
marlene@3tabellionato.com



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé.

Emol: R\$4,44 | Selo R\$3,11 | Total = R\$7,55



Selo digital do tipo: Normel GJX20704-021W
Dou fé: Rio do Sul/SC - 18 de janeiro de 2022.

Francine Niele Sborz
Francine Niele Sborz
Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

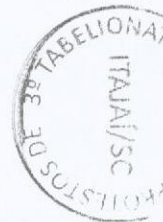
Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, OSMAR SÉRGIO COSTA**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 425, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloiaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloiaria Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 002/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Barra Velha, 30 de setembro de 2.021.

Prefeitura de Barra Velha-SC
Osmar Firmo
Diretor de Patrimônio



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

Tabellê: Sueli Canziani Gazanga
Rua Manoel Vieira Garça, 148 - Ed. Catarinense, 1º Andar
Centro - Cep 88301-425 - Itajaí-SC
Fone/Fax: (47) 3348-1535
E-mail: assina@3tabitajai.com.br

Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Sueli Canziani Gazanga - Tabellê
 Eirica Kowalski Rosar - Tabellê Substituta
 Barbara Cristina de Souza - Escrivente
 Simone Kowalski - Escrivente
 Paula Marques dos R. Oliveira - Escrivente
 Adriana do N. de Anônimo Maximo - Escrivente
 Tralis Cristina Balci de O. de Souza - Escrivente

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Valor(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Seio1scjus.br; E-mail: R\$4,02 - selo: R\$2,82 = Total = R\$6,84 - selo nº: 059873.964-XNT5

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fe.
Itajaí (SC), 08/10/2021.





ÔMEGA1LEILÕES

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

Eu, **Osmar Sérgio Costa**, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de LEILOEIROS do Município de Abelardo Luz/SC**, especialmente que cumprirá todas as obrigações estabelecidas no presente processo e, realizando Leilão na forma presencial e simultaneamente virtual, disponibilizando plataforma própria para o acesso dos interessados; equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, com pontos de acesso a internet; recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, com digitalização dos trabalhos e acesso a dados pela internet, inclusive relatórios pormenorizados das atividades do LEILOEIRO.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

Osmar Sérgio Costa

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC 425

Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32

Osmar Sérgio Costa Leiloeiro Público Oficial Matrícula AARC 425
Rua Luiz Berlim, Nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, SC. 89 302 010 ,
(47) 9 8473 3226 contato@omegaleiloes.com.br



ÔMEGA1LEILÕES

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

Eu, **Osmar Sérgio Costa**, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº AARC 425, inscrito no C.P.F. sob nº 399.361.209 49, portador do RG nº 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, DECLARA, sob as penas da lei e asseguro a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

Osmar Sérgio Costa

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC 425

Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32



ÔMEGA1LEILÕES

ANEXO II

Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 001/2022

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO: Município de Abelardo Luz – SC.

Comissão Municipal de Licitações.

Credenciamento n° 001/2021

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Eu, **Osmar Sérgio Costa**, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob n° AARC 425, inscrito no C.P.F. sob n° 399.361.209 49, portador do RG n° 722975, com endereço na Rua Luiz Berlim, n° 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, contato@omegaleiloes.com.br, DECLARO que possuo ciência das obrigações previstas na minuta de contrato e das formas da realização dos Leilões, encontrando-me ciente das obrigações e condições previstas na legislação aplicável.

DECLARO que possuo ciência de que o exercício das funções de Leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional a preposto, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Osmar Sérgio Costa Leiloeiro Público Oficial Matrícula AARC 425
Rua Luiz Berlim, N° 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, SC. 89 302 010 ,
(47) 9 8473 3226 contato@omegaleiloes.com.br



ÔMEGA1 LEILÕES

DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo (s) arrematante (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.

DECLARO, ainda, que o Contratante não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la. Por fim, informo que a Contratante não responderá pela ocorrência da suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.

Assim, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

Rio do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

Osmar Sérgio Costa

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula AARC 425

Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 94023512021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **OSMAR SERGIO COSTA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de PEDRO COSTA e MARIA MARSANI, nascido(a) aos 16/05/1961, natural de RIO DO SUL/SC, documento de identificação 722975 SSP/SC, CPF 399.361.209-49.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:50 de 14/12/2021



94023512021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

OSMAR SÉRGIO COSTA

FILIAÇÃO
PEDRO COSTA
MÁRIA MARSANI

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1961

LOCAL DE NASCIMENTO
RIO DO SUL SC

ASSINATURA DO TITULAR

MAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MAIOR DE 60 ANOS

REGISTRO CIVIL
399.361.209-49

CERT. NASC. 36138 LV A-52 FL 571
CAPT. RCPM-RIO DO SUL SC

DATA DE EXPIRACAO
10/DEZ/2021

1. ELEITOR
0122233590957

CPF
18614

2. SERIE
618

3. UF
SC

4. IDENTIDADE PROFISSIONAL
111.34409.75-8

5. AAARC-SC 425

6. PEGADOR DIRETO
Polegar direito

7. OUTROS
2269998910

8. ASSINATURA DO DIRETOR
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



004091862



Proibido Plastificar

004091862



56.62.72

NUMERAÇÃO ANTIGA

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL
CENTRAL DE REGISTRO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA DE ITAJAÍ

Endereço: Rua Brusque, nº 367 – CENTRO – CEP 88.300.000

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES POLICIAIS

ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI, Delegado de Polícia, lotado na 4ª Delegacia Regional de Polícia de Itajaí, no exercício de suas atribuições, na forma da Lei e no disposto na resolução Nº 002/GAB/DGPC/SSP/2017, do Delegado Geral da Polícia Civil

CERTIFICA:

QUE, no SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública de Santa Catarina, até a presente data, **NÃO CONSTA** Inquérito Policial em trâmite, no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina, em nome de:

Nome:
OSMAR SÉRGIO COSTA
Nome do Pai:
PEDRO COSTA
Naturalidade:
RIO DO SUL (SC / BRASIL)
Sexo:
MASCULINO
RG:
399.361.209-49 (SANTA CATARINA)
Estado Civil:
SOLTEIRO

Nome da Mãe:
MARIA MARSANI
Data Nascimento:
16/05/1961

CPF:
399.361.209-49
Grau de Instrução:
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

E, por ser verdade, firmo a presente
ITAJAÍ/SC, 25 de Janeiro de 2022.

Angelo Moreno Cintra Fragelli
Delegado de Polícia Civil

Observações:

- I - "Atestado expedido nos termos do Art. 20 parágrafo único, do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a Autoridade Policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes".
- II - Atestado expedido gratuitamente.
- III - Este atestado é válido por 90 (noventa) dias.